

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

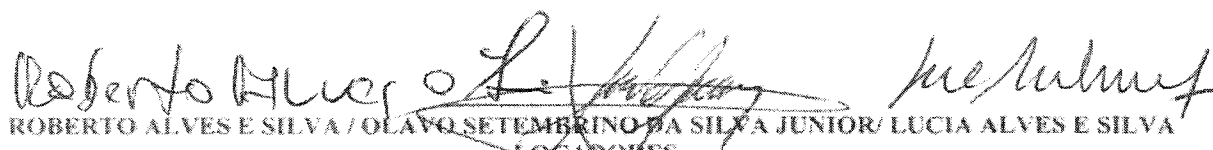
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 45.176.005/0001-08, estabelecido na Av. Tiradentes, 520, Centro, Taubaté - SP, representado pelo Procurador Geral do Município, Sr. Jayme Rodrigues de Faria Neto, de ora em diante designado como **LOCATÁRIO** e, de outro lado, em decorrência do falecimento dos proprietários, o SR. OLAVO SETEMBRINO DA SILVA E a Sra. CELINA ALVES E SILVA, ficam de ora em diante designados **LOCADORES**, o Sr. **ROBERTO ALVES E SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.606.745-3 e inscrito no CPF nº. 913.342.848-49, o Sr. **OLAVO SETEMBRINO DA SILVA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 3.606.746-5 e inscrito no CPF nº. 975.914.168-04, a Sra. **LUCIA ALVES E SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.606.744-1 e inscrito no CPF nº. 187.361.818-20, à vista dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº. 63.779/14**, resolvem **ADITAR** o caput Cláusula Terceira do Contrato firmado em 22/12/14, cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado na Av. Granadeiro Guimarães, 135, Centro, nesta cidade, onde encontra instalada a 141ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral, sob a responsabilidade da Procuradoria Geral do Município, para alterar a forma de pagamento do valor mensal do aluguel, a qual passa a vigorar com a seguinte redação, prevalecendo as demais ora em vigor inalteradas:

“Cláusula terceira. O aluguel mensal do imóvel será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), devendo ser efetuado o pagamento, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil após o vencimento, da seguinte forma: o valor de R\$ 2.666,66 (dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mediante depósito na **Conta Corrente nº. 1000629-7, Agência nº. 4263, Banco Santander**, em favor de Roberto Alves e Silva, inscrito no CPF nº. 913.342.848-49, o valor de R\$ 2.666,67 (dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mediante depósito na **Conta Corrente nº. 37406-0, Agência nº. 1137, Banco Itaú**, em favor de Olavo Setembrino da Silva Junior, inscrito no CPF nº. 975.914.168-04 e o valor de R\$ 2.666,67 (dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) a **Conta Corrente nº. 65005-9, Agência nº. 6645, Banco Itaú**, em favor de Lucia Alves e Silva, inscrita no CPF nº. 187.361.818-20, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 320100.3390.36.030927003.2263, fonte 01, código de aplicação 1100000.”

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado, foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO
LOCATÁRIO


ROBERTO ALVES E SILVA / OLAVO SETEMBRINO DA SILVA JUNIOR / LUCIA ALVES E SILVA
LOCADORES

Testemunhas: